



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGRESSÃO, PROMOÇÃO E ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO DOCENTE

FLUXO DO PROCESSO		
Passo	Setor	Procedimento
1º	Interessado	● Providenciar abertura de processo no Departamento de lotação e instruir com documentação necessária.
2º	Comissão Permanente de Avaliação Docente ou Comissão Examinadora de cada Centro de Ensino	● Avaliar a documentação e emitir parecer;
3º	Divisão de Capacitação do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/Progep	● Emitir portaria e registrar;
4º	Seção de Pagamento e Descontos do Departamento de Gestão de Pessoas/Progep	● Promover ajustes financeiros, quando necessário, e enviar para arquivamento.